

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

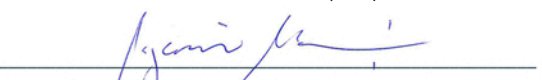
São convocados os associados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. – Sicoob Engecred-GO e da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais das Áreas de Tecnologia, de Engenharia e de Arquitetura de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Engecred-MG, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta (AGEC), que se realizará no dia 1º de dezembro de 2019, domingo, no auditório, 1º andar, da sede da Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB-GO, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra C-09, Lote 10, n° 3.527, do Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais um associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Comissão Mista Paritária – COMIPA;
- II. Relatório da COMIPA;
- III. Incorporação/União das cooperativas e atos decorrentes (Art. 59 da Lei n° 5.764/71);
- IV. Utilização do fundo de reserva e atos decorrentes (Art. 28 e 89 da Lei n° 5.764/71);
- V. Reforma Estatutária:
 - a) denominação social;
 - b) adequação e adoção integral do modelo padrão conforme recomendado pela Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito, nos termos do inciso IV do Art.14 do Estatuto Social daquela Central;
 - c) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas e as conotações internas estatutárias em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que acerto ortográfico, remissões, convergências, divergências e renumerações de artigos em face das alterações efetivadas;
 - d) atos decorrentes das alterações estatutárias.

Observações:

- I. a assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa para melhor acomodar os associados;
- II. o Relatório da COMIPA é elaborado na forma do Art. 57 da Lei n° 5.764/1971;
- III. para efeito de verificação do quórum nas respectivas convocações conforme dispõe os respectivos estatutos de cada Cooperativa, o quadro social, nesta data, está composto:
 - a) Sicoob Engecred-GO: 7.464 associados;
 - b) Sicoob Engecred-MG: 4.322 associados.
- IV. conforme dispõe combinadamente o Art. 38 da Lei n° 5.764/71 com os Estatutos das Cooperativas do cabeçalho, respectivamente, artigos 49 e 50:
 - a) e, em atenção aos princípios legais doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação, a assembleia ora convocada, se restringirá exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada;
 - b) as deliberações tomadas pela maioria dos presentes nesta AGECE, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO) / Belo Horizonte (MG), 14 de novembro de 2019.


Argemiro Antônio Fontes Mendonça
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB ENGECRED-GO


Rodrigo de Siqueira Reis
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB ENGECRED-MG

